



**IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA**



**PORTARIA 117 DE 09 DE AGOSTO DE 2021.**

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - *INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA*, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 172/20,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder o benefício de pensão vitalícia a **FRANCISCA ISABEL DE CARVALHO CASTELLÕES**, beneficiária de **MARCOS BARBOSA CASTELLÕES**, Matrícula 6082, Médico Neurologista Aposentado, falecido no dia 02 de setembro de 2020; com fundamentação no artigo 40, §7º, inciso I da CF/88, artigo 8º, inciso I, artigo 44, inciso I, artigo 45 e artigo 54 letra "f", todos da lei nº862/17 c/c artigo 24 da EC nº 103/2019, no valor de **R\$ 1.092,08** (um mil, noventa e dois reais e oito centavos) conforme demonstrativo:

**I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO**

**Aposentadoria..... R\$ 1.123,47 (Lei 862/17)**

**Proporcionalidade..... R\$ 1.092,08 (Art 24 da EC 103/19)**

**Total ..... R\$1.092,08**

**II – RATEIO DO BENEFÍCIO:**

**Cônjuge:** FRANCISCA ISABEL DE CARVALHO CASTELLÕES  
100% R\$ 1.092,08 (um mil, noventa e dois reais e oito centavos)

**Art. 2º** - Fica assegurado o direito adquirido com os efeitos retroativos a partir de 02 de setembro de 2020.

**Art. 3º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 09 de agosto de 2021.

ALESSANDRA ARANTES / Assinado de forma digital por  
ALESSANDRA ARANTES  
MARQUES:02680216784 / MARQUES:02680216784  
Dados: 2021.08.10 09:39:23 -03'00'

**ALESSANDRA ARANTES MARQUES**  
DIRETORA PRESIDENTE  
MATRÍCULA 7724

<b>INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA</b>
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>100</i>
PUBLICADO EM: <i>12 / 08 / 20 21</i>